

**MUNICIPIO DE SARAPUI**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRACAO**  
COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Processo:  
**9474/1/2023**

DATA: 30/10/2023 15:43 DOCUMENTO: 85573 ENTREGA PARA O LOCAL: SETOR DE LICITAÇÕES

ASSUNTO:  
OUTROS

SOLICITACAO/COMPLEMENTO:  
ENTREGA DE PARECER DE AMOSTRAS REFERENTE AO PP 31/2023

REQUERENTE: DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	CNPJ/CPF: ..-.	CELULAR:
R.G.:	INSCRICAO MUNICIPAL:	E-MAIL:
		TELEFONE: 3276-1109
		FAX:

ENDERECO:  
RUA CAMPOS SALES 200  
CENTRO  
SARAPUI  
UF: SP  
C.E.P.: 18225-000

ASSINATURA DO REQUERENTE



\*0094742023\*



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

## **Diretoria Municipal de Assistência Social**

R. Campos Sales, 200 – Centro – CEP 18225-000 – Sarapuí – S.P.

Webmail: assistenciasocial@sarapui.sp.gov.br

Tel: (15) 3276-1109



Para: Setor de licitações  
A/C Sr<sup>a</sup> Angélica Cristina Antunes de Oliveira  
Pregoeira

Sarapuí, 30 de outubro de 2023

Encaminho o parecer das amostras referente ao Pregão Presencial 31/2023, enviado pela empresa Nutricionale Comercio de alimentos Ltda CNPJ 08.528.442/0001-17.

Segue abaixo:

Item	Unid	Gênero/ Especificações	Marca	Parecer
1	Pacote	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> COMPOSIÇÃO: O produto deve ser obtido de matérias-primas sãs e limpas e estar isento de matéria terrosa, parasitos, detritos animais, cascas de sementes de cacau e de outros vegetais. O açúcar utilizado deve ser a sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura. Não podendo ser adicionado amidos ou féculas. Deve ser fracionado em 30% cacau em pó e 70% de açúcares. Aparência: Pó homogêneo de cor marrom, cheiro característico e sabor doce. Embalagem: Deve conter no mínimo 400g de peso líquido. Rotulagem: deverá estar impressa na embalagem primária, especificando as seguintes informações: identificação do produto; marca; nome e endereço do fabricante; ingredientes específicos; orientação sobre o preparo; data de embalagem, número de lote e/ou validade (tempo de vida útil); peso líquido do produto.	Tec Nutri	APROVADO

# Prefeitura Municipal de SarapuÍ

## **Diretoria Municipal de Assistência Social**

R. Campos Sales, 200 – Centro – CEP 18225-000 – SarapuÍ – S.P.

Webmail: assistenciasocial@sarapui.sp.gov.br

Tel: (15) 3276-1109



		vigente. NOTA - Produto com registro Validade - mínima de 01 ano a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias.		
3	Pacote	<b>ARROZ AGULHINHA - TIPO 1</b> Beneficiado, polido, limpo, grãos inteiros, longos, finos, cor clara, medindo 6 mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais e outras substâncias resinosas ou graxas combustíveis. Validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. Embalagem: Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de cinco (05) quilos. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente.	<b>Dina Milú</b>	<b>APROVADO</b>
4	Pacote	<b>BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM-CRACKER</b> Produzida a partir de matérias-primas sãs limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, amido de milho ou fécula de mandioca, vitaminas B1, B2, B3, B6 e B12 e fermento químico. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. or, cheiro, e sabor próprios. Validade mínima de 08 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega. Embalagem: Primária: pacotes em papel impermeável, lacrado com peso líquido	<b>Renata</b>	<b>APROVADO</b>



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

## **Diretoria Municipal de Assistência Social**

R. Campos Sales, 200 – Centro – CEP 18225-000 – Sarapuí – S.P.

Webmail: assistenciasocial@sarapui.sp.gov.br

Tel: (15) 3276-1109



GOVERNO MUNICIPAL DE SARAPUI  
SARAPUI SOLIDARIO

		<p>seguintes elementos: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho ou fécula de mandioca, sal refinado, vitaminas (B1, B2, B3, B6 e B12), fermento químico bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizantes. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 08 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 20 dias da entrega. Embalagem: Primária: pacotes em papel impermeável, lacrado com peso líquido mínimo de 200 gramas. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente.</p>		
6	Pacote	<p><b>PÓ DE CAFÉ</b> Torrado, moído, sabor marcante e intenso. Café Especial; Superior; Torrado e Moído; Constituído/predominância de Grãos Arábicas, Sabor Marcante e Intenso; moderadamente Escuro; Qualidade Global Superior Mínima de 4,5 Pontos Na Escala Sensorial; sem Impurezas (cascas e Paus) .Com Validade Mínima Na Data Da Entrega de 15 Meses No Ato Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Port. 377 de 26/04/99, Res.saa28 de 01/06/2007; Res.saa-30, de 22/06/2007 e Rdc 277/05 Da Anvisa; Rdc 07/11, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega. Dispensado de Análise/laudo Se Certificado No Sistema de Qualidade de São Paulo. Pacote de 500</p>	Pelé	<b>APROVADO</b>



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

## **Diretoria Municipal de Assistência Social**

R. Campos Sales, 200 – Centro – CEP 18225-000 – Sarapuí – S.P.

Webmail: assistenciasocial@sarapui.sp.gov.br

Tel: (15) 3276-1109



GOVERNO MUNICIPAL DE SARAPUÍ  
HUMANIDADE E SOLIDARIEDADE

		legislação vigente. Peso líquido mínimo de 200 gramas. Rotulagem: deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal no Ministério da Agricultura.		
8	Pacote	<b>Farinha de Milho</b> Farinha de Milho: Obtida do milho moído PRIMÁRIA - Saco de polietileno transparente -Pacote de no mínimo 500 g SECUNDÁRIA - Embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto. ROTULAGEM - Deve atender a legislação vigente. Validade -mínima de 06 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 45 dias da data de fabricação.	Agrobal	APROVADO
9	Pacote	<b>FARINHA DE TRIGO</b> Produto obtido de cereal limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,85%. Preparada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, sem fermento, própria para fermentação. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada, rançosa e máximo 14% p/p de umidade. Aparência: pó fino Cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega. Embalagem Primária: saco de polietileno transparente atóxico ou de papel, com peso líquido de 01 kg (um quilo). Rotulagem: de acordo com a legislação vigente, nos rótulos das embalagens	Marrakech	APROVADO



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

## **Diretoria Municipal de Assistência Social**

R. Campos Sales, 200 – Centro – CEP 18225-000 – Sarapuí – S.P.

Webmail: assistenciasocial@sarapui.sp.gov.br

Tel: (15) 3276-1109



GOVERNO MUNICIPAL DE SARAPUÍ  
MUNICÍPIO SOLIDÁRIO

		<p>brotados, cochos, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudique sua aparência e qualidade, produção de última. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega. Embalagem: Primária: Saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 01 kg (um quilo). Rótulo: de acordo com a legislação vigente, nos rótulo da embalagem primária deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.</p>		
11	Pacote	<p><b>FUBÁ – MIMOSO</b> Farinha fina do grão de milho. Produzida a partir de matérias-primas limpas, sãs, isentas de sujidades, larvas e parasitas. Validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega. Embalagem: saco plástico atóxico contendo no mínimo 500 gramas. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente, nos rótulos das embalagens primárias e secundárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente.</p>	Zanin	APROVADO
12	Pacote	<p><b>GOIABADA</b> Em embalagem de no mínimo 300g. Com rótulo apresentando informações nutricionais, lote, ingredientes, procedência, data de fabricação e validade.</p>	Xavante	APROVADO



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

## **Diretoria Municipal de Assistência Social**

R. Campos Sales, 200 – Centro – CEP 18225-000 – Sarapuí – S.P.

Webmail: assistenciasocial@sarapui.sp.gov.br

Tel: (15) 3276-1109



GOVERNO MUNICIPAL DE SARAPUÍ  
HUMANOS SOLIDÁRIO

		produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, data de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente e empilhamento máximo para armazenagem.		
14	Pacote	<b>MACARRÃO COM OVOS - TIPO PARAFUSO</b> Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Preparada com farinha de trigo especial e ovos. Validade de 08 (oito) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 20 (vinte) dias da data de entrega. Embalagem: Primária: saco de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 500 g (quinhentos gramas). Rotulagem: de acordo com a legislação vigente, no rótulo da embalagem primária e secundária deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, data de validade, peso líquido, número de registro no órgão competente e empilhamento máximo para armazenagem.	<b>Q'Delícia</b>	<b>APROVADO</b>
15	Pacote	<b>MILHO DE PIPOCA</b> De primeira qualidade; beneficiado, polido e limpo; isento de sujidades, e contaminação física, química e biológica; embalagem com no mínimo 500g, umidade máxima de 14% p/p; acondicionado em saco plástico atóxico; com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega;	<b>Siamar</b>	<b>APROVADO</b>
		<b>EXTRATO DE TOMATE</b> Concentrado, contendo apenas tomate, açúcar e sal, isentos de peles e sementes. Validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30		



# Prefeitura Municipal de Sarapuí

## **Diretoria Municipal de Assistência Social**

R. Campos Sales, 200 – Centro – CEP 18225-000 – Sarapuí – S.P.

Webmail: assistenciasocial@sarapui.sp.gov.br

Tel: (15) 3276-1109



GOVERNO MUNICIPAL DE SARAPUÍ  
HONRAR O SERVIDOR  
SOLIDARIEDADE

		<p>Óleo de soja refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado para coloração e cheiro típicos. As latas deverão estar isentas de ferrugem, não amassadas e sem qualquer outro defeito. Validade mínima de 09 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega. Embalagem: Primária: embalagem plástica (tipo pet) contendo 900 ml. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente, nos rótulos das embalagens primárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.</p>		
18	Lata	<p><b>SARDINHA EM CONSERVA</b> Com no mínimo 125 g, eviscerado e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e pé, pré-cozida, adicionada ao natural. Elaborado com matéria prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado inspecionado pelo Serviço de Inspeção de Produto Animal – SIPA</p>	Pescador	APROVADO
19	Unidade	<p><b>SELETA DE LEGUMES</b> Composição básica: ervilha, batata e cenoura, reidratados ou pré cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriados (água e sal, sem aditivos químicos), submetidos a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração. Aparência: cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 18 meses da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. Embalagem contendo no mínimo</p>	Bonare	APROVADO





# Prefeitura Municipal de Sarapuí

## **Diretoria Municipal de Assistência Social**

R. Campos Sales, 200 – Centro – CEP 18225-000 – Sarapuí – S.P.

Webmail: assistenciasocial@sarapui.sp.gov.br

Tel: (15) 3276-1109



GOVERNO MUNICIPAL DE SARAPUI  
HUMANIDADE E SOLIDARIEDADE

		Preparo sólido para refresco sabores: uva, limão, laranja, abacaxi e manga. Rendimento: 1 litro, acondicionado em pacote plástico de no mínimo 25g		
21	Unidade	<b>GELATINA</b> Composição obrigatória: Gelatina em Pó, açúcar e aromatizantes Sabores: abacaxi, morango, limão, uva, framboesa, cereja, maracujá. Opcional: aditivos permitidos pela legislação, assim como corantes nos sabores específicos e outros ingredientes que não descaracterizem o produto, que deverão ser declarados no rótulo. Isenta - deve ser evitada a utilização do corante artificial amarelo tartrazina e vermelho bordeaux. Embalagem de no mínimo 35g. Rotulagem - deve atender a legislação vigente. Validade - mínima de 06 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 20 dias.	<b>Yeba</b>	<b>APROVADO</b>

Deste modo, os itens se encontram regulares com o objeto da licitação, estando a empresa com as amostras aprovadas.

Anexo segue fotos tiradas da cesta que foi analisada.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Alanderson Pereira  
CRESS: 49541- 9ª Região